

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da geladeira de vacinas da USF Sucuri, que teve o compressor queimado devido às fortes chuvas com queda de energia, sendo posteriormente retirada para conserto, e, até o momento, não foi devolvido à unidade de saúde localizada no Distrito do Sucuri.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. **Qual** o diagnóstico técnico emitido pela equipe responsável sobre o compressor queimado da geladeira de vacinas da USF Sucuri?
2. **Quando** a geladeira foi encaminhada para conserto e qual empresa ou setor ficou responsável pela manutenção?
3. **Qual** o prazo previsto para a conclusão do reparo e **qual a data prevista para devolução** da geladeira à unidade?
4. **Por que** ainda não houve o retorno do equipamento à USF Sucuri, considerando que, conforme relatado pelos servidores da referida unidade, já se passou aproximadamente uma semana desde sua retirada?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais e detalhadas acerca da geladeira de vacinas utilizada na USF Sucuri, localizada no Distrito do Sucuri, considerando a visita presencial a referida unidade, foi relatado pelos servidores que o compressor foi queimado devido às fortes chuvas e queda de energia. Tendo sido retirada para conserto há aproximadamente uma semana, é essencial esclarecer a situação atual do equipamento, considerando seu papel indispensável para a conservação adequada dos imunobiológicos ofertados à população.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

